



# Cartilha da Mulher



Grupo Mulheres do Brasil  
Washington D.C.



# ÍNDICE

03

Sobre a Cartilha

04

Preciso de ajuda!  
E agora?

05

O que é violência?

06

O que é violência nos  
EUA?

12

Qual é o ciclo da  
violência?

13

O que é controle  
coercitivo?

14

Quais os sinais de que  
estou em um  
relacionamento abusivo?

16

Reconheça a violência  
doméstica

22

A violência contra a  
mulher imigrante

25

O que fazer? Trace um  
plano de segurança

26

Kit de emergência

27

Oriente e proteja as  
crianças

28

Como ir para outro país com os  
filhos.  
Você sabe o que é a Convenção  
Internacional de Haia?

29

Guarda dos filhos em caso de  
falecimento.  
Você sabe o que é um Testamento  
(Last Will and Testament) e por  
que você deve fazer um?

32

Mensagens Finais

33

Agradecimentos

# Sobre a Cartilha



O propósito desta cartilha é ser um ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações relacionadas à violência doméstica ou de gênero nos EUA, em especial, na região do Distrito de Columbia, Maryland e Virgínia (DMV), para sensibilização do que é a violência e as primeiras vias de ajuda.

Com isso queremos chamar a atenção da sociedade e dos governos para a situação de violência contra as mulheres, em especial, a violência doméstica cometida contra qualquer mulher, porém com agravantes delicados quando se trata da mulher imigrante.



A missão do Grupo Mulheres do Brasil – Núcleo Washington D.C. é fortalecer a comunidade brasileira por meio da **promoção do protagonismo da mulher brasileira e a sua integração na comunidade norte-americana (DMV).**

A missão do nosso Comitê de Combate à Violência contra Mulheres e Meninas é acolher e apoiar Mulheres e Meninas da região de DMV para prevenção e fim do ciclo de violência físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial.

Nós orientamos e encaminhamos as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência às instituições responsáveis, para que elas obtenham todos os seus direitos e ajuda profissional qualificada para cada caso.



Grupo Mulheres do Brasil  
Washington D.C.

Produzida pelo Comitê de Combate à Violência contra a Mulheres e Meninas do Grupo Mulheres do Brasil de Washington DC. Inspirada nos materiais dos Grupos de Nova York, Paris e Irlanda.

# Preciso de ajuda! E, agora?

Lembre-se sempre de analisar a situação e se você ou alguém próximo a você estiver em situação de risco imediato ligue para a emergência e informe do que está acontecendo.

Assista um vídeo que lhe ensinará o que é importante que você fale e como falar em inglês caso não haja atendimento em português disponível no momento:

<http://bit.ly/3F3jaQ3> (1).

## Lista de instituições que oferecem suporte à vítimas na região de DMV:

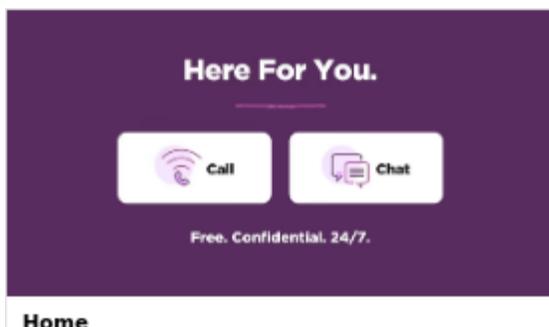
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1V7nbJValO37kq4uFzSKjNs517bxPdQXd/edit#gid=921095445> (2)

## National Domestic Violence Hotline:

Canal de comunicação específico para os casos de violência doméstica. A ligação é confidencial e a sua segurança é a prioridade para este serviço de atendimento:

1-800-799-7233

<https://www.thehotline.org/>



Sente que esta correndo risco de agressão e vida? Nunca hesite em ligar:

- Número de emergência nos EUA:



## WomensLaw: WomensLaw:

Plataforma que lista diversas organizações de apoio à mulher vítima de violência doméstica, como as organizações que prestam assistência legal; informa a localização das Cortes onde é possível requerer uma ordem de proteção e onde encontrar um xerife.

<https://www.womenslaw.org/find-help>



## Consulado Brasileiro:

Como brasileira você pode buscar auxílio no Consulado Brasileiro em DC independente do seu status migratório:

<https://www.gov.br/mre/pt-br/consulado-washington/assistencia-em-situacoes-sensíveis>



1. Material desenvolvido pelo Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo de Nova York

2. Material desenvolvido pelo Grupo Mulheres do Brasil - Núcleo de Washington - em constante atualização - Anexo versão impressa.

# O que é violência?

Violência é qualquer ato que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, mental, emocional, material, sexual ou psicológico.

Incluem-se nessa lista também: ameaça, coação ou privação da liberdade da mulher de sair de casa, trabalhar, ter amigos, comparecer a eventos sociais, relacionar-se com familiares e amigos, obter informações jurídicas sobre seus direitos, ter acesso a recursos financeiros, entre outros.

Vive alguma situação que não esta listada acima e acredita que possa ser violência? Tente avaliar se não é algo similar ao que foi descrito acima.

Ah mas violência no EUA é diferente. Será mesmo?  
Vamos ler sobre isso e refletir sobre este mito cultural?

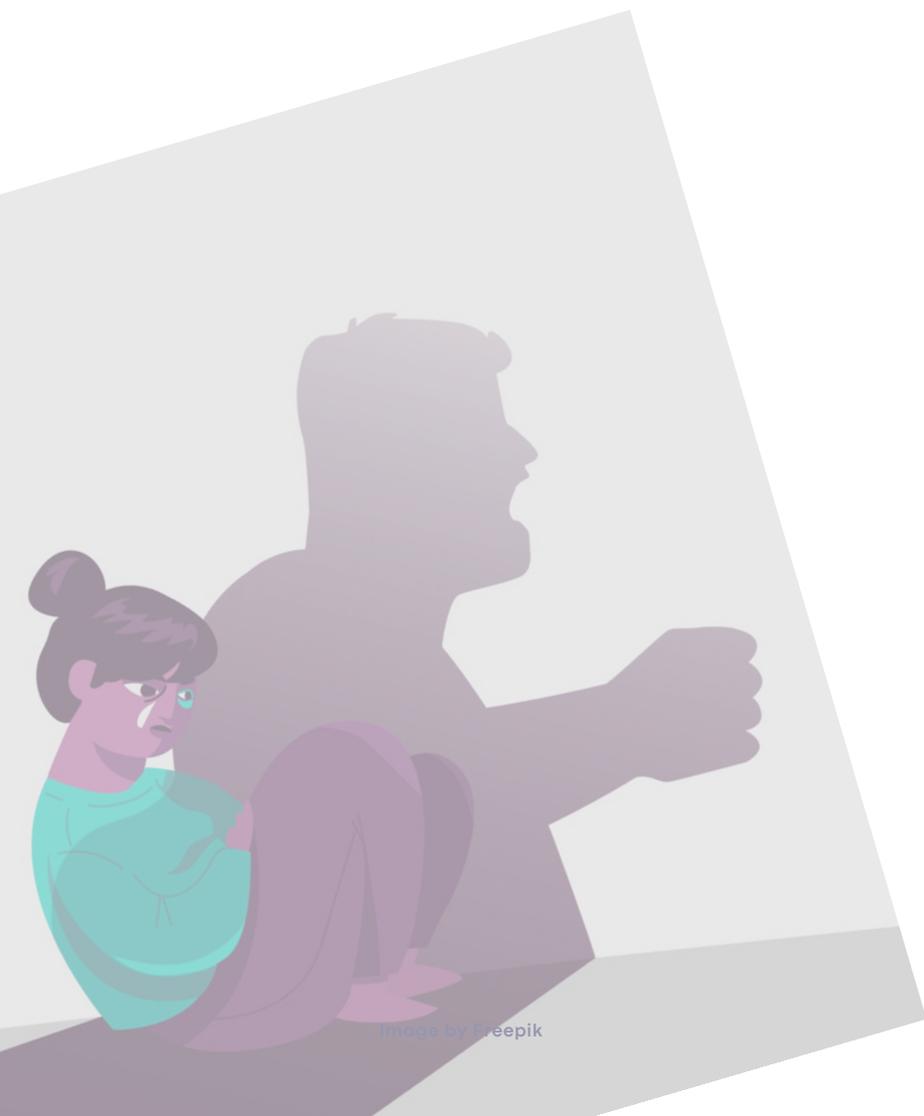


Image by Freepik

# O que é violência nos EUA?



Segundo o Departamento de Justiça Americano 2

Domestic violence is a pattern of abusive behavior in any relationship that is used by one partner to gain or maintain power and control over another intimate partner. Domestic violence can be physical, sexual, emotional, economic, psychological, or technological actions or threats of actions or other patterns of coercive behavior that influence another person within an intimate partner relationship. This includes any behaviors that intimidate, manipulate, humiliate, isolate, frighten, terrorize, coerce, threaten, blame, hurt, injure, or wound someone. Examples of abusive behavior include:

A violência doméstica é um padrão de comportamento abusivo em qualquer relacionamento que é usado por um parceiro para ganhar ou manter poder e controle sobre outro parceiro íntimo. A violência doméstica pode ser por meio de ações físicas, sexuais, emocionais, econômicas, psicológicas ou tecnológicas ou ameaças de ações ou outros padrões de comportamento coercitivo que influenciam outra pessoa em um relacionamento de parceiro íntimo. Isso inclui qualquer comportamento que intimide, manipule, humilhe, isole, amedronte, aterrorize, coaja, ameace, culpe, machuque, ferir ou ferir alguém. Exemplos de comportamento abusivo incluem:

Physical Abuse: Hitting, slapping, shoving, grabbing, pinching, biting, hair pulling, etc. are types of physical abuse. This type of abuse also includes denying a partner medical care or forcing alcohol and/or drug use upon him or her.

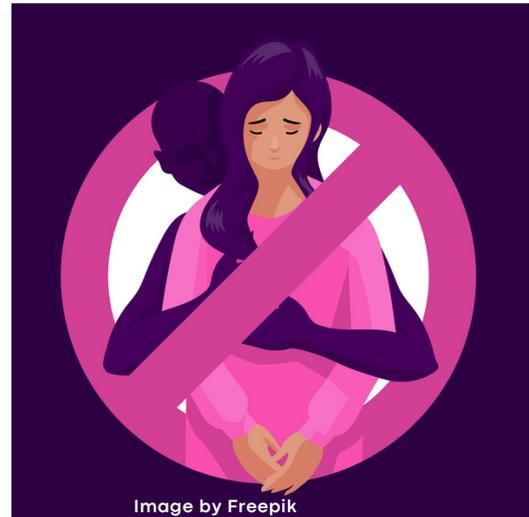
Abuso Físico: Bater, dar tapas, empurrar, agarrar, beliscar, morder, puxar o cabelo, etc. são tipos de abuso físico. Este tipo de abuso também inclui negar cuidados médicos a um parceiro ou forçá-lo a consumir álcool e/ou drogas.

2. <https://www.justice.gov/ovw/domestic-violence>

# O que é violência nos EUA?

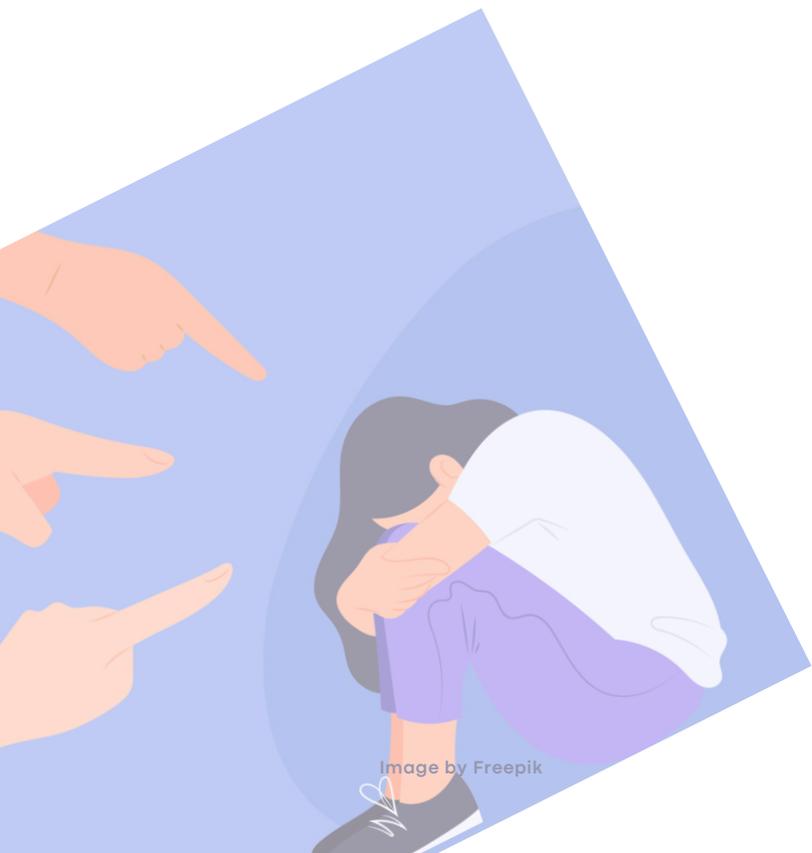
**Sexual Abuse:** Coercing or attempting to coerce any sexual contact or behavior without consent. Sexual abuse includes, but is certainly not limited to, marital rape, attacks on sexual parts of the body, forcing sex after physical violence has occurred, or treating one in a sexually demeaning manner.

**Abuso sexual:** coagir ou tentar coagir qualquer contato ou comportamento sexual sem consentimento. O abuso sexual inclui, mas certamente não está limitado a, estupro conjugal, ataques às partes sexuais do corpo, forçar o sexo após a ocorrência de violência física ou tratar alguém de maneira sexualmente humilhante.



**Emotional Abuse:** Undermining an individual's sense of self-worth and/or self-esteem is abusive. This may include, but is not limited to constant criticism, diminishing one's abilities, name-calling, or damaging one's relationship with his or her children.

**Abuso emocional:** minar o senso de valor próprio e/ou autoestima de um indivíduo é abusivo. Isso pode incluir, mas não está limitado a críticas constantes, diminuir as habilidades de alguém, xingar ou prejudicar o relacionamento de alguém com seus filhos.



# O que é violência nos EUA?

**Economic Abuse:** Controlling or restraining a person's ability to acquire, use, or maintain economic resources to which they are entitled. This includes using coercion, fraud, or manipulation to restrict a person's access to money, assets, credit, or financial information; unfairly using a person's personal economic resources, including money, assets, and credit, or exerting undue influence over a person's financial and economic behavior or decisions, including forcing default on joint or other financial obligations, exploiting powers of attorney, guardianship, or conservatorship, or failing or neglecting to act in the best interests of a person to whom one has a fiduciary duty

**Abuso Econômico:** Controlar ou restringir a capacidade de uma pessoa de adquirir, usar ou manter recursos econômicos aos quais ela tem direito. Isso inclui o uso de coerção, fraude ou manipulação para restringir o acesso de uma pessoa a dinheiro, ativos, crédito ou informações financeiras; usar injustamente os recursos econômicos pessoais de uma pessoa, incluindo dinheiro, ativos e crédito, ou exercer influência indevida sobre o comportamento ou decisões financeiras e econômicas de uma pessoa, incluindo forçar o inadimplemento de obrigações financeiras conjuntas ou outras, explorar procurações, tutela ou tutela, ou falhando ou deixando de agir no melhor interesse de uma pessoa a quem se tem um dever fiduciário.

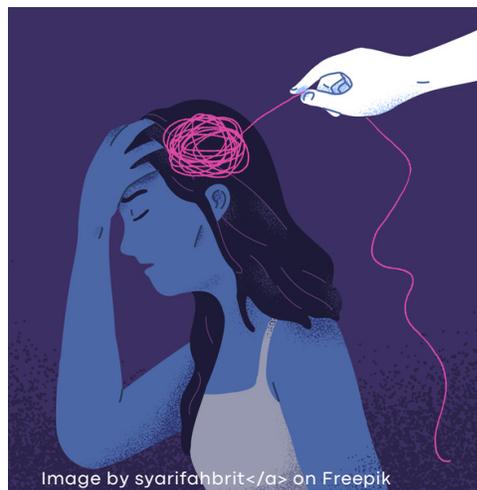


Image by Freepik

# O que é violência nos EUA?

**Psychological Abuse:** Elements of psychological abuse include - but are not limited to - causing fear by intimidation; threatening physical harm to self, partner, children, or partner's family or friends; destruction of pets and property; and forcing isolation from family, friends, or school and/or work.

**Abuso psicológico:** elementos de abuso psicológico incluem - mas não estão limitados a - causar medo por intimidação; ameaçar danos físicos a si mesmo, parceiro, filhos ou família ou amigos do parceiro; destruição de animais de estimação e propriedade; e forçar o isolamento da família, amigos ou escola e/ou trabalho.



**Technological Abuse:** An act or pattern of behavior that is intended to harm, threaten, control, stalk, harass, impersonate, exploit, extort, or monitor another person that occurs using any form of technology, including but not limited to internet-enabled devices, online spaces and platforms, computers, mobile devices, cameras, and imaging programs, apps, location tracking devices, or communication technologies, or any other emerging technologies.

**Abuso Tecnológico:** Um ato ou padrão de comportamento com a intenção de prejudicar, ameaçar, controlar, perseguir, assediar, personificar, explorar, extorquir ou monitorar outra pessoa que ocorre usando qualquer forma de tecnologia, incluindo, entre outros: dispositivos habilitados para internet, espaços e plataformas online, computadores, dispositivos móveis, câmeras e programas de imagem, aplicativos, dispositivos de rastreamento de localização ou tecnologias de comunicação ou quaisquer outras tecnologias emergentes.

# O que é violência nos EUA?

Domestic violence can happen to anyone regardless of race, age, sexual orientation, religion, sex, or gender identity. Domestic violence affects people of all socioeconomic backgrounds and education levels. Domestic violence occurs in both opposite-sex and same-sex relationships and can happen to intimate partners who are married, living together, dating, or sharing a child.

Domestic violence not only affects those who are abused, but also has a substantial effect on family members, friends, co-workers, other witnesses, and the community at large. Children, who grow up witnessing domestic violence, are among those seriously affected by this crime. Frequent exposure to violence in the home not only predisposes children to numerous social and physical problems but also teaches them that violence is a normal way of life - therefore, increasing their risk of becoming society's next generation of victims and abusers.

This discussion of domestic violence is intended to educate the public about the dynamics of abuse in intimate partner relationships, as well as to help victims understand their experience and family and friends of victims to recognize signs of abuse in the relationships of their loved ones. The Violence Against Women Act contains a definition of domestic violence that governs the programs funded under the Act. The discussion here does not alter the definition in VAWA.



Image by Freepik

# O que é violência nos EUA?

A violência doméstica pode acontecer com qualquer pessoa, independentemente de raça, idade, orientação sexual, religião, sexo ou identidade de gênero. A violência doméstica afeta pessoas de todas as origens socioeconômicas e níveis de escolaridade. A violência doméstica ocorre tanto em relacionamentos do sexo oposto quanto do mesmo sexo e pode acontecer com parceiros íntimos que são casados, moram juntos, namoram ou compartilham um filho.

A violência doméstica não afeta apenas aqueles que sofrem abuso, mas também tem um efeito substancial sobre os membros da família, amigos, colegas de trabalho, outras testemunhas e a comunidade em geral. As crianças, que crescem presenciando a violência doméstica, estão entre as mais afetadas por esse crime. A exposição frequente à violência em casa não só predispõe as crianças a numerosos problemas sociais e físicos, mas também as ensina que a violência é um modo de vida normal - portanto, aumenta o risco de se tornarem a próxima geração de vítimas e agressores da sociedade.

A discussão sobre violência doméstica destina-se a educar o público sobre a dinâmica do abuso em relacionamentos de parceiros íntimos, bem como ajudar as vítimas, seus familiares e amigos a reconhecer sinais de abuso nos relacionamentos de seus entes queridos. A Lei da Violência contra a Mulher contém uma definição de violência doméstica que rege os programas financiados pela Lei. A discussão aqui não altera a definição em VAWA.

Sources: National Domestic Violence Hotline, National Center for Victims of Crime, and WomensLaw.org.

# Qual é o ciclo da violência?



## Fase da Tensão

O agressor grita, xinga, insulta, ameaça, demonstrando sua superioridade e força física através do comportamento explosivo.

## Fase da Agressão

A tensão aumenta. O agressor agride física, emocional, sexual e verbalmente a mulher, filhos, amigos, parentes e/ou animais de estimação.

## Fase de Arrependimento ou Lua de Mel

O agressor pede perdão e promete mudar de comportamento, ou ainda finge que nada aconteceu. Ele fica mais calmo e carinhoso com a mulher, que acredita e tem esperança de que a agressão não voltará a ocorrer.

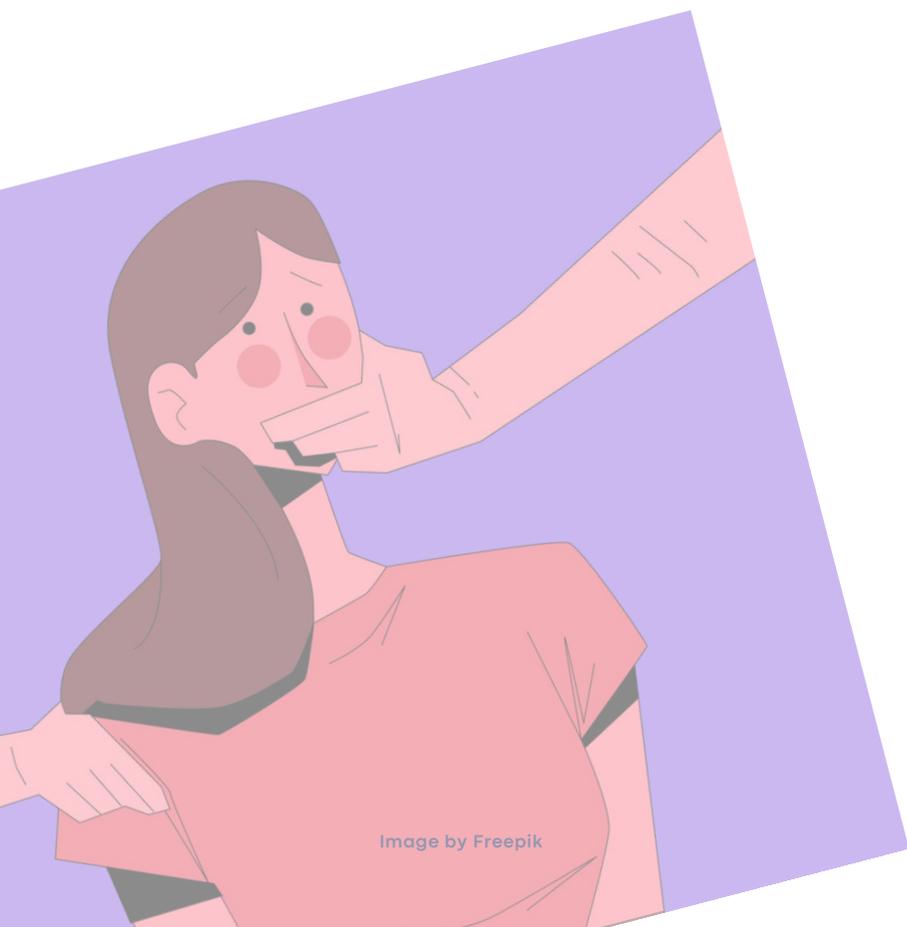
# O que é o controle coercitivo?

Controle coercitivo é um padrão persistente de controle demonstrado através de um comportamento de coerção e ameaças, incluindo todas, ou algumas, formas de abuso doméstico (emocional, físico, financeiro, sexual) vindos do parceiro (a) independente do status da relação (namorado, marido, esposa ou ex).

Vale destacar que todos os abusos mencionados também podem ser registrados em relacionamentos homoafetivos.

O controle coercitivo tende a danificar o bem-estar físico e emocional da vítima. Uma vez que esta mulher percebe-se em perigo, sente-se presa, alarmada e angustiada, com medo de sofrer outros tipos de violência, o que a impossibilita de sair do relacionamento.

As vítimas, em muitos casos, são forçadas a mudarem de rotina, a reduzirem ou cortarem o contato com familiares e amigos, ou ainda a desistirem do trabalho.



# Quais os sinais de que estou em um relacionamento abusivo?

É normal discutir e discordar de parceiros, membros da família e de outras pessoas. Mas, se isso tomar um padrão, ou se você se sentir de alguma forma ameaçada por essa outra pessoa, isso é um sinal de violência doméstica.

É possível que você se sinta sem nenhum poder sobre a própria vida, ou controlada pelo próprio parceiro(a).

A violência contra mulher não é apenas física ou sexual. Todos os sinais listados a seguir são de extrema gravidade e um alerta para ajudá-la a identificar a sua situação. Você não precisa vivenciar mais de um deles para que o seu relacionamento seja classificado como abusivo.



# Quais os sinais de que estou em um relacionamento abusivo?

No casos de relacionamentos multiculturais é comum que a mulher se questione se o que está acontecendo é porque o parceiro (a) é de outra nacionalidade e portanto de outra Cultura. Ainda que possa causar estranhamento algumas atitudes de quem foi criado em outra cultura é importante questionar e conversar. Caso isso seja um padrão que depois de questionado não desapareça não se apoie nessa justificativa cultural.

Abuso e violência são fatores que extrapolam a questão cultura e independente da configuração do relacionamento a vítima tem o direito de ser tratada com respeito.

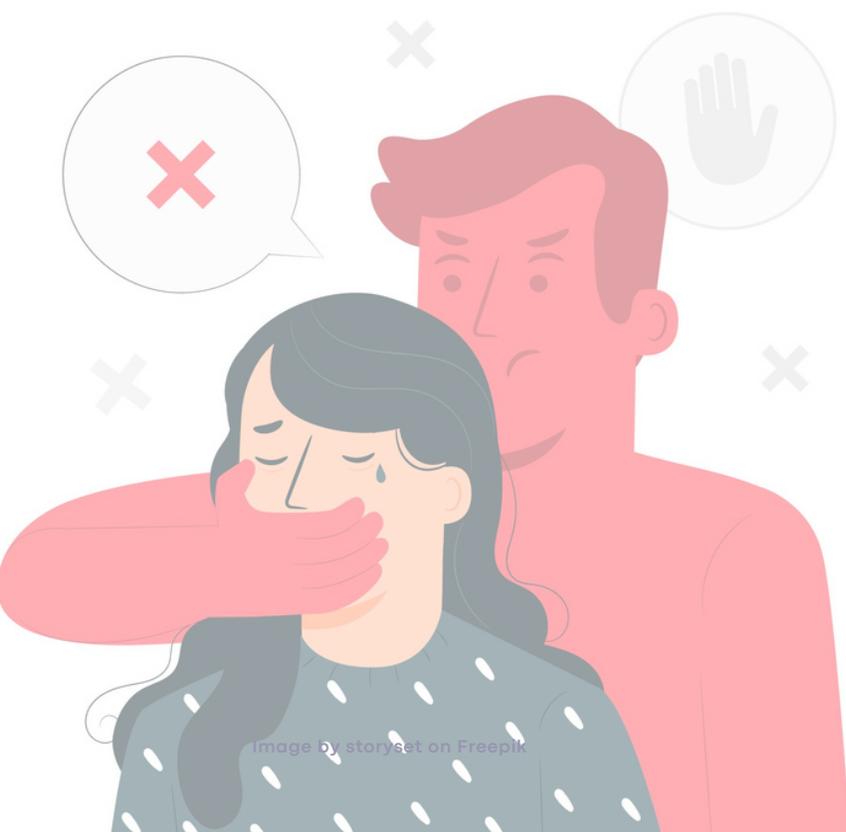


Image by storyset on Freepik

# Reconheça a violência doméstica

**Violência doméstica** é quando uma pessoa usa de abuso e controle para exercer poder sobre o(a) parceiro(a) em um relacionamento afetivo. Na maioria dos casos, é realizada por homens e sofrida por mulheres.

Qualquer mulher pode ser afetada e isso pode ocorrer em qualquer lugar. Veja a seguir alguns sinais de alerta para que você possa identificar se o seu relacionamento pode ser classificado como abusivo.

Se após ler essas informações você identificar que está vivendo um relacionamento abusivo, leia mais detalhes para entender como se manter segura. O mesmo vale se você tem filhos e está preocupada com a segurança deles.

O relacionamento abusivo ou violência doméstica pode ser caracterizado por um ou diversos tipos de violência. Algumas pessoas acreditam que somente a agressão física ou sexual são crimes que devem ser denunciados, quando, na verdade, há outros tipos de violência que também são graves e devem ser reportados à polícia.

São elas:

- Psicológico / Emocional
- Física
- Sexual
- Financeira ou Patrimonial
- Assédio / Perseguição
- Abuso Infantil

# Reconheça a violência doméstica

## Psicológico / Emocional

É um meio extremamente eficaz de estabelecer desequilíbrio de poder dentro de uma relação. É muitas vezes invisível, ou intangível, para quem está fora do relacionamento. O abuso emocional é tão prejudicial quanto a violência física. Muitas vezes envolve ameaças e abusos de diversos tipos.

Abuso psicológico / emocional inclui, mas não limita-se a:

- ser desencorajada;
- ser constantemente criticada e corrigida;
- ser constantemente controlada e monitorada do uso de tecnologia incluindo ter o uso do telefone checado e gravado; ter a senha de acesso do celular e todas as mensagens lidas; agressor usar spyware para ler emails e secretamente instalar câmeras pela casa;
- ameaças de morte por parte do agressor ou de membro da família e amigos próximos do agressor em nome dele, tanto para a vítima, seus filhos, familiares, a si próprio, incluindo detalhes de como ele faria isso;
- ser referida por uso de linguagem pejorativa e palavras inadequadas;
- ficar trancada enquanto o agressor toma posse das chaves do carro, esvazia o tanque do carro e rouba ou destrói os telefones para que a mulher não possa buscar assistência;
- nunca ser deixada sozinha; a mulher ser seguida de cômodo a cômodo; ser acompanhada em todas as atividades externas;
- a vítima se sentir culpada por tudo à partir de comentários do parceiro(a); seu/sua parceiro(a) a diminuir, a fazer incapaz ou dizer que ela é louca;
- proibir a vítima de falar seu idioma;
- ameaçar que perderá o documento de imigração e que será deportada ao país de origem; ameaçar denunciar para órgãos relacionados à imigração.

Image by Freepik

Image by Freepik

17

# Reconheça a violência doméstica

## Físico

O abuso físico talvez seja a forma mais reconhecível dentre os abusos. Pode resultar em lesões pelo corpo e, em alguns casos, pode haver risco de vida.

No entanto, ele nem sempre deixa marcas e cicatrizes visíveis. Ter o cabelo puxado ou algo jogado em você também é violência doméstica.

Não subestime o que está acontecendo com você. A tendência é que esses abusos se intensifiquem com o passar do tempo.

Abuso físico inclui, mas não limita-se a:

- ser empurrada;
- ser beliscada;
- levar um soco ou um tapa;
- ser agredida com objetos como tacos de golfe, toalhas molhadas, varas, cintos ou qualquer outro objeto;
- ser esfaqueada ou cortada com vidro quebrado;
- ser queimada com cigarro;
- ser amordaçada ou abafar seus gritos durante agressões físicas;
- cuspirem ou urinarem em você;
- apanhar, ser puxada pelo cabelo;
- apanhar, ser estuprada e/ou ser empurrada escada abaixo em qualquer situação ou circunstância;
- apertarem a sua barriga para causar desconforto durante a gestação;
- baterem sua cabeça contra painéis de carro ou paredes;
- amarrarem você.

# Reconheça a violência doméstica

## Sexual

Onde há uma dinâmica de controle e abuso em um relacionamento íntimo, a probabilidade de haver coesão e abuso sexual é grande.

É mais difícil para mulheres que estão sendo abusadas por seu parceiro(a) negociar uma relação sexual livre e igualitária com o agressor(a).

Abuso sexual inclui, mas não limita-se a:

- ser obrigada a ter relações sexuais com o agressor;
- ser despida forçadamente e ser estuprada e espancada;
- ser obrigada a ter relações sexuais na frente de crianças;
- ser obrigada a ter relações sexuais em um estado particular de vulnerabilidade física, por exemplo, após o parto;
- degradação sexual incluindo ser obrigada a usar pornografia gráfica de qualquer forma para satisfazer única e explicitamente os desejos do parceiro;
- ser obrigada a ter relações sexuais com outras pessoas.

# Reconheça a violência doméstica

## Financeiro

É uma forma de violência doméstica na qual o agressor usa o dinheiro como um meio de controlar a parceira. É uma tática que agressores usam para ganhar poder e dominância sobre suas parceiras e é projetada para deixar a mulher isolada em um estado de completa dependência financeira.

O controle do dinheiro é usado como forma de controlar a vítima. Cabe ressaltar de que nem sempre o dinheiro vem das atividades do agressor, por vezes o dinheiro é gerado pela própria vítima.

Abuso financeiro inclui, mas não limita-se a:

- controle sobre as finanças familiares;
- não ter permissão para ter uma renda independente;
- ter que prestar contas sobre todas as compras, inclusive entregando recibos sobre os gastos;
- ter que pedir permissão para comprar itens pessoais, tais como absorventes e outros produtos de higiene pessoal;
- pegar todos os cartões de crédito da mulher e esvaziar as contas conjuntas;
- o não pagamento, ou um pagamento não por completo de alimentos para os filhos (também conhecida como pensão);
- ter a assinatura forjada em cheques ou documentos que dêem acesso aos ganhos monetários;
- a retenção de dinheiro porque a mulher não quer ter relações sexuais;
- negar dinheiro para despesas de alimentação da mulher e filhos, e dinheiro para apagar as contas da casa;
- usar da recessão para justificar o abuso.

# Reconheça a violência doméstica

## Assédio / Perseguição

É o ato de perseguir alguém, reiteradamente, por qualquer meio ameaçando-lhe a integridade física ou psicológica, restringido-lhe a capacidade de locomoção ou, de qualquer forma, invadindo ou perturbando sua esfera de liberdade ou privacidade. As abordagens podem ser as mais diversas e, em redes profissionais, o contato pode parecer um convite para uma parceria ou para qualquer tipo de contratação.

No início, a abordagem não demonstra nenhum excesso, até que se iniciam perguntas de cunho pessoal e insinuações, muitas vezes persistentes. Há também abordagens grosseiras, violentas, e nítidas insinuações sexuais, frequentemente, feitas por meio de comunicadores instantâneos e redes sociais.

Assédio e perseguição incluem, mas não limitam-se a:

- perseguir ou espionar pessoalmente e/ou através de outros meios digitais ou com serviço contratado;
- ler seus emails, mensagens ou cartas;
- invadir seu espaço pessoal;
- controlar com quem você se comunica;
- constranger em público;
- dar ordens e força-los a obedecê-las;
- apresentar ciúmes excessivo e doentio.

Image by iStock

# A violência contra a mulher imigrante

Imigrantes vítimas de violência doméstica podem estar sujeitos a formas únicas de abuso, especialmente aquelas que não têm documentos ou cujo status legal depende do agressor.

O abuso é diferente para os abusadores podem usar o status de imigração como uma arma extra de poder e controle, ameaçando chamar a polícia de imigração (ICE) ou fazer uma denúncia junto ao Serviços de Cidadania e Imigração dos EUA (USCIS) se uma vítima contestar ou denunciar violência doméstica ou sexual. Aqueles que não têm status válido podem estar particularmente vulneráveis a esse tipo de ameaça porque temem ser deportados se desafiarem ou denunciarem seus agressores às autoridades.

Outra maneira pela qual os agressores que são cidadãos dos EUA e residentes permanentes legais podem visar imigrantes indocumentados é por meio de sua capacidade de patrocinar ou recusar-se a patrocinar o sobrevivente imigrante por seu status legal. Eles podem usar esse controle como uma arma contra suas vítimas para impedi-las de denunciar o abuso. Por exemplo, se sobreviventes de imigrantes vítimas de abuso relatam violência doméstica, o “patrocinador” abusivo pode ligar ou ameaçar ligar para o USCIS para informar sobre uma fraude no casamento e o seu desejo de retirar seu patrocínio.

É por isso que o Congresso criou rotas especiais para o status de imigrantes que são abusados por cidadãos americanos e residentes permanentes por meio da Lei de Violência Contra as Mulheres (VAWA).

De acordo com o site da <https://www.womenslaw.org/about-abuse/abuse-specific-communities/abuse-immigrant-communities> VAWA, um(a) imigrante abusado(a) pode solicitar a residência permanente legal por conta própria ou pode obter uma autorização para a remoção do cônjuge abusador do seu processo de mudança de green card provisório para green card de dez anos.

---

3 Conteúdo inspirado na sessão especial dedicada à mulher imigrante: <https://www.womenslaw.org/about-abuse/abuse-specific-communities/abuse-immigrant-communities>

# A violência contra a mulher imigrante

A ameaça do agressor de comprometer o status de imigração de um sobrevivente não é reservada apenas para imigrantes indocumentados. Mesmo um imigrante com residência permanente legal pode perder seu status legal se for condenado por certos crimes ou por outros motivos.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Ver INA § 237

## Sobre as vítimas de violência doméstica indocumentadas.

Sobreviventes indocumentados de violência doméstica e sexual têm o mesmo direito que qualquer outra pessoa de acessar os serviços de violência doméstica e os sistemas judiciários dos EUA. Como os abrigos de violência doméstica são necessários para proteger a vida e a segurança, eles não podem se recusar a ajudar as pessoas com base em seu status de imigração. Como a Constituição dos EUA exige o devido processo legal para todas as “pessoas” nos Estados Unidos, não para todos os “cidadãos”, nossos tribunais devem estar abertos a todos os sobreviventes de violência doméstica, incluindo imigrantes indocumentados. Isso não significa, no entanto, que seja sempre seguro para os sobreviventes indocumentados irem ao tribunal. Os defensores das vítimas de violência doméstica podem ajudar os sobreviventes que não são cidadãos (e, portanto, podem temer ser deportados), garantindo que não sejam, por exemplo, detidos pela Imigração e Alfândega se tentarem obter uma ordem de restrição, divórcio ou custódia de seus filhos.

Embora tenha havido casos em que imigrantes indocumentados foram pegos pela Imigração enquanto compareciam a um processo judicial, esta não é a norma. Na verdade, as leis de alguns estados têm até proteções específicas que proíbem os funcionários do tribunal de revelar o status legal de um imigrante se for conhecido durante o processo judicial. E, além disso, buscar a ajuda do tribunal por meio de uma ordem de proteção ou denunciar um crime de violência doméstica à polícia pode até ajudar um imigrante indocumentado a obter status legal por meio de um visto U.

Para garantir que vítimas imigrantes tenham a mesma segurança e justiça que outros sobreviventes de violência doméstica, o Congresso criou várias rotas para o status de sobreviventes indocumentados.

# A violência contra a mulher imigrante

## Quais são as particularidades de abuso que sobreviventes imigrantes podem sofrer?

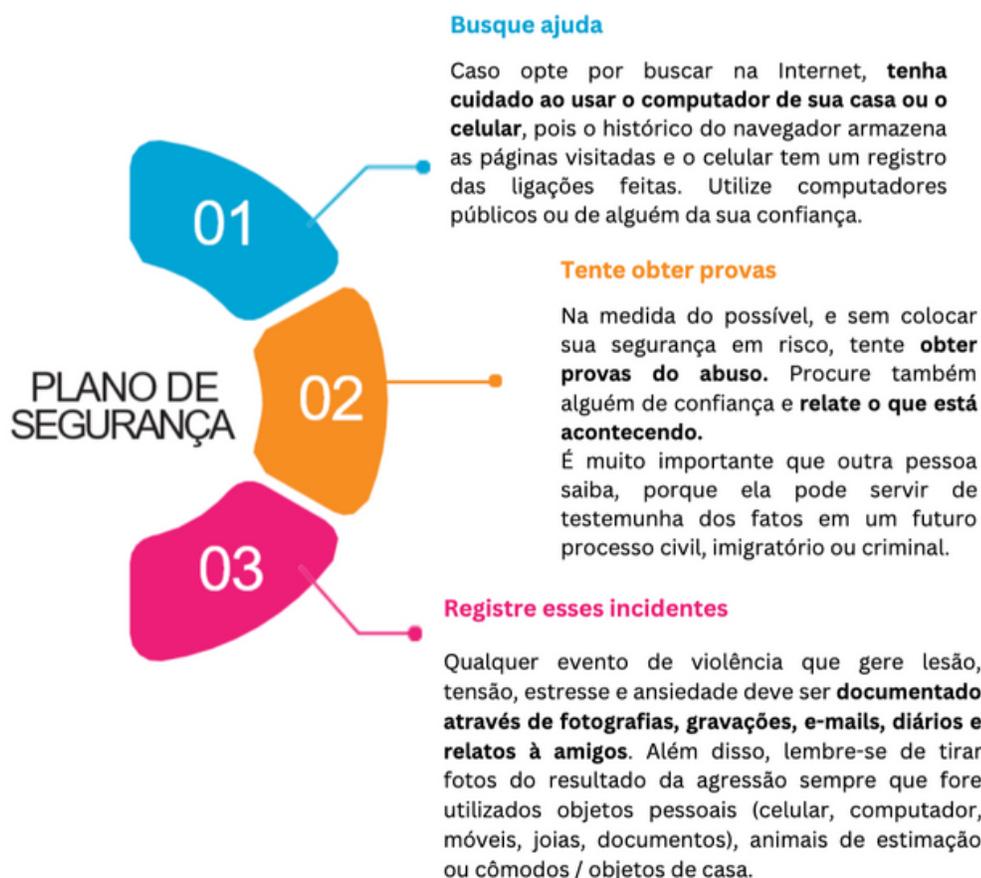
Aqui estão algumas maneiras pelas quais os abusadores podem tentar manter o poder e o controle sobre as vítimas imigrantes, incluindo maneiras pelas quais as vítimas indocumentadas podem ser especificamente visadas:

- impedir a vítima de aprender inglês;
- recusar-se a deixar a vítima falar com amigos ou familiares do seu país de origem;
- ameaçar denunciar ou realmente denunciar uma vítima indocumentada aos funcionários da Imigração ou à polícia;
- retirar ou ameaçar retirar os pedidos de residência permanente legal (“green card”);
- apresentar falsamente acusações criminais à polícia contra uma vítima que tenha residência legal (um “green card”) na tentativa de deportá-la por uma condenação criminal ou confissão;
- destruir documentos importantes da vítima, como passaporte, cartão de residente, cartão de seguro de saúde, carteira de motorista ou comprovante de relacionamento com o agressor, que podem ser necessários para obter o status legal de imigração;
- mentir à vítima e dizer-lhe que será deportada ou perderá a sua residência ou cidadania ou se denunciar o abuso à polícia;
- fazer com que a vítima seja demitida de seu emprego, dizendo a um empregador que a vítima é indocumentada;
- dizer à sobrevivente que denunciar o abuso à polícia fará com que ela ou seus filhos sejam deportados;
- dizer ao sobrevivente que ele/ela não pode obter a custódia de seus filhos porque não tem documentos;
- fornecer informações imprecisas em inglês em conversas com policiais, juizes, médicos ou outros em posições de poder quando o sobrevivente não tiver um intérprete independente; e
- ameaçando deportar a vítima enquanto o agressor permanece nos Estados Unidos com seus filhos.

# O que fazer? Trace um plano de segurança

Talvez você não saiba por onde começar, mas existem instituições especializadas e abrigos para vítimas de abuso doméstico em todo o território nacional prontas para apoiá-la.

Você poderá acessar estes locais através da internet, telefone ou pessoalmente. Eles estão preparados para um atendimento individualizado e confidencial. No final desta cartilha você poderá ter acesso a estas instituições com foco para as que possuem atuação em DC, Maryland e Virgínia. Um material sempre atualizado para que você encontre a ajuda que precisa.



# Kit de emergência

Mantenha esses itens em um local seguro e oculto para uma emergência.

- documento de identificação (original ou cópia);
- carteira de motorista;
- certidões de nascimento (sua, de filhos e de dependentes demais familiares que estão com você);
- documento de cidadania (passaporte, ID, etc) seus, dos seus filhos e de demais familiares que estão com você.
- certidão de casamento, caso tenha;
- ordem de restrição ou proteção (documento emitido em casos de processo judicial anterior);
- ordens de custódia;
- documento de seguro;
- dinheiro;
- informações sobre contas bancárias e bens que sejam exclusivamente seus;
- dados financeiros de contas conjuntas.



Mantenha separado:

- Lista com números de telefone de amigos, parentes, médicos, escolas etc.;
- Medicamentos de uso contínuo e receitas;
- Conjunto extra de chaves da casa ou do carro;
- Roupas e objetos sentimentais, seus e de seus filhos;
- Cartão ou bilhete de transporte público.

# Oriente e proteja as crianças

Cuide para que a criança tenha acesso somente as informações fundamentais para mantê-la segura. Procure não compartilhar com ela os episódios e detalhes sobre o que está acontecendo.

Ensine-as a saberem o endereço de casa e a ligar 911 no caso de emergência. Ensine-as a confiar na polícia.

Certifique-se de que as crianças conheçam um lugar seguro para elas dentro ou fora de casa (por exemplo, um quarto com fechadura ou a casa de um vizinho de confiança) para que eles possam se proteger, se necessário.

Tranquelize as crianças que a violência não é culpa delas e que você quer ter certeza de que elas estarão seguras.

Se seu filho tiver ordem de restrição ou proteção contra o agressor lembre-se de compartilhar com a creche, escola e demais atividades que ele frequente.

Cadastre no aparelho celular de seus filhos uma lista de números de telefones importantes, tais como, números de parentes ou amigos e vizinhos de confiança.



Image by Vecteezy

# Como ir para outro país com os filhos?

## Você sabe o que é a Convenção Internacional de Haia?

Atenção! Conforme a Convenção Internacional de Haia, crianças e adolescentes menores de 16 anos, não podem ser retirados de seu país de residência habitual com fins de mudança permanente, sem a autorização de ambos os pais ou autorização judicial, mesmo se um dos pais tiver a guarda unilateral da criança determinada por um juiz.

É importante saber que a autorização simples de uma viagem temporária e consentimento expreso de mudança permanente são dois documentos diferentes, e um não substitui o outro. O deslocamento com intuito de mudança permanente pode ser considerado crime de sequestro internacional se a duração ultrapassa o prazo autorizado, sem retorno ao país em que a família reside.

O objetivo da Convenção de Haia é garantir o retorno imediato e seguro da criança. Assim, para que seja aplicada uma eventual exceção a esta regra, caberá à autoridade competente avaliar as alegações de violência doméstica ou familiar e os possíveis riscos para a criança. É preciso levar em conta o impacto que a violência de um dos pais com o outro pode ter sobre a criança.

Se você estiver sofrendo violência doméstica e planeja ir embora dos Estados Unidos, **procure um advogado para te orientar e iniciar um processo de autorização judicial.**

Caso você fuja para o Brasil ou outro país, a Convenção determina que a criança volte para o país onde residia.

# Guarda dos filhos em caso de falecimento.

## Você sabe o que é um Testamento (Last Will and Testament) e por que você deve fazer um?

O "Will", também conhecido como "Last Will and Testament" é um Testamento, um documento individual de declaração de última vontade, que trata do que a pessoa deseja que aconteça com seus bens pessoais, guarda de filhos e também a forma do enterro/cremação após seu falecimento.

O testamento também é um instrumento de proteção dos seus filhos, pois nele será possível designar um Guardiã, para que a criança seja assistida em casos infortúnios de morte e incapacidade permanente dos pais. Essa pessoa deverá apresentar-se à Corte competente de sua jurisdição para que a guarda seja confirmada. Somente após o procedimento judicial, a guarda poderá tornar-se definitiva. Caso o Guardiã designado não more nos EUA, é preferível conversar com um advogado de direito de família, licenciado na jurisdição (estado) competente.

Muito importante ter em mente que: o juiz da corte norte-americana poderá não aceitar o guardião apontado no Testamento, se entender não ser o melhor para a criança (child 's best interest).

Além do testamento, e caso você não possua bens nos EUA, é possível designar um Guardiã Temporário nos EUA, o qual cuidará de seus(s) filhos de forma temporária, sem que este adulto tenha a guarda permanente da criança, até que o Guardiã Permanente consiga a guarda junto ao Tribunal norte-americano. Por exemplo, no Distrito de Columbia, é possível a designação do Guardiã Temporário através do preenchimento de um documento de Standby Guardianship (Indicação de Tutela de Reserva).

# Guarda dos filhos em caso de falecimento.

## Você sabe o que é um Testamento (Last Will and Testament) e por que você deve fazer um?

O Standby Guardianship também é um recurso para casos emergenciais, tais como doença grave dos pais ou separação administrativa longa (deportação ou período longo de prisão), haja vista que poderá ser revogada após o restabelecimento da situação dos pais.

Se o Guardiã Definitivo escolhido for residente no Brasil, na ausência dos pais, orientamos que o guardião vá até a Defensoria Pública de seu Estado, no Brasil, para dar início às comunicações entre os países e o procedimento de guarda seja iniciado. Caso o Guardiã escolhido seja brasileiro residente nos EUA, orientamos a entrar em contato imediatamente com o Consulado Geral do Brasil de sua região. Em muitas situações, a existência de um documento de Standby Guardianship e/ou Testamento pode evitar que os filhos sejam encaminhados para residências temporárias e abrigos sob a tutela do governo estadunidense, especialmente nos casos em que não há familiar materno ou paterno vivendo nos EUA. Se você tem bens e/ou filhos menores de idade, é fundamental preparar o seu testamento, definindo instruções sobre a guarda de seus filhos e herança de seus bens na sua ausência.



Image by Vecteezy

# Guarda dos filhos em caso de falecimento. Você sabe o que é um Testamento (Last Will and Testament) e por que você deve fazer um?

Certifique-se de que a pessoa designada a ficar com as crianças saiba com antecedência sobre seu desejo e concorde (por escrito) com sua escolha. Também aconselhamos informar o Guardião Temporário e/ou Definitivo, com antecedência sobre informações importantes específicas da criança, tais como: números de telefones de familiares/amigos próximos, informações médicas (seguro saúde, alergias alimentares, lista de medicação, carteira de vacinação e contato médico), cópia de passaporte e certidão de nascimento, identificação dos pais (cópia da driver's license e passaporte), dentre outros.

Para fazer um Will, aconselhamos você a consultar um advogado devidamente licenciado em seu estado, que é o profissional indicado para lhe dar todas as orientações.



# Mensagens finais

O conteúdo do presente documento (Cartilha da Mulher), em todo ou em parte, não constitui aconselhamento jurídico, mas material educativo e ponto de referência preliminar às informações, leis e organizações de apoio à mulher imigrante nos Estados Unidos. Todas as informações contidas neste documento são interpretadas por conta e risco do leitor. Os responsáveis pela elaboração e produção deste documento não se responsabilizam por alterações, omissões ou erros que possam ter ocorrido antes, durante ou após a publicação ou atualização do conteúdo fornecido.

A reprodução e divulgação desta cartilha estão autorizadas de forma ampla e sem restrições, desde que respeitados os direitos autorais do Grupo Mulheres do Brasil. Os responsáveis pela elaboração e produção do presente documento não reivindicam qualquer direito às informações ou publicações oferecidas, isto é, qualquer pessoa pode reproduzir as informações aqui contidas, desde que seja citada a fonte da informação.

Os responsáveis pela elaboração e produção deste documento não apoiam ou garantem a qualidade de nenhum serviço ou organização aqui citada. Aos leitores deste documento, não será garantida uma aprovação ou aceitação por nenhuma organização acima citada.



# Agradecimentos

Nosso muito obrigada aos Núcleos de Nova York, Paris e Irlanda do Grupo Mulheres do Brasil, pois esta cartilha foi feita com a inspiração e reprodução de seus materiais.

Agradecimentos às instituições comprometidas com a causa de prevenção e fim do ciclo de violência contra Mulheres e Meninas.

Agradecimentos especiais à Pollyana Marra, co-líder e co-fundadora do Núcleo de Washington DC, que tomou a iniciativa de fazer este material.

Agradecimentos ao nosso Comitê de Combate à Violência Contra Mulheres e Meninas no qual as voluntárias colocaram suas edições, sugestões e revisão.

Agradecimentos ao nosso Comitê de Comunicação pela edição e diagramação.

Agradecimentos às nossas voluntárias e parceiras que estão comprometidas com a divulgação deste material!

Juntas somos mais fortes!



Grupo Mulheres do Brasil  
Washington D.C.

# Perguntas? Entre em contato.



[gmbdc.hotline@gmail.com](mailto:gmbdc.hotline@gmail.com)



Grupo Mulheres do Brasil  
Washington D.C.

<https://www.grupomulheresdobrasil.org.br/>



[grupomulheresdobrasildc](https://www.facebook.com/grupomulheresdobrasildc)



[@grupomulheresdobrasildc](https://www.instagram.com/grupomulheresdobrasildc)